



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

"CAPITAL DO CIMENTO"
ESTADO DE SÃO PAULO

Of. 830/23 – CV

Votorantim, 14 de novembro de 2023



Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício de nº 349/23, datado de 07 de novembro de 2023, através do qual nos encaminha o requerimento de nº 265/23, de autoria do nobre vereador **Adeilton Tiago dos Santos**, apresentado durante a 39ª Sessão Ordinária, da 3ª Sessão Legislativa, da 14ª Legislatura, realizada em 07 de novembro de 2023, temos a informar que esta Administração tem ciência do levantamento divulgado pela Organização Não Governamental Repórter Brasil, através das secretarias do Meio Ambiente e da Saúde, as quais recebem mensalmente as análises de água realizada na concessionária Águas de Votorantim, sendo que a água distribuída em nosso município está dentro de todos os parâmetros preconizados pelo Ministério da Saúde, por meio da Portaria GM/MS 888, de 04 de maio de 2021.

A empresa concessionária realiza análises de monitoramento em todos os sistemas de abastecimento pelos quais é responsável no município, com laboratórios acreditados. Todos os resultados respeitam os limites estabelecidos na legislação brasileira.

Além disso, são realizadas as análises mensais e parâmetros físico-químicos e bacteriológicos por laboratórios de controle com sistema de gestão baseado na ISO 17025/17. Os relatórios com os resultados da qualidade da água são enviados mensalmente ao Ministério da Saúde e também disponibilizados à Vigilância Sanitária Municipal.

Sendo o que se nos apresenta para o momento,

Atenciosamente.

FABÍOLA ALVES DA SILVA

Prefeita Municipal